



Município de Castro Marim
Câmara Municipal

AVISO

Informam-se todos os interessados que a atribuição de espaços para a exploração de atividade económica na **XXVII Edição dos Dias Medievais de Castro Marim** é objeto de regulamento próprio, que pode ser consultado em www.cm-castromarim.pt.

Mais se informa que as inscrições devem ser instruídas nos termos do respetivo regulamento, através do formulário online disponibilizado no link: <https://forms.cm-castromarim.pt/index.php/717868?lang=pt>, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

Considera-se como prazo para apresentação de candidaturas o período de **7 de abril e 4 de maio de 2026**.

Castro Marim, 2 de Abril de 2026,

A Presidente da Câmara Municipal,

Filomena Pascoal Sintra



Município de Castro Marim
Câmara Municipal

DESPACHO

Abertura de Candidaturas para a Vigésima Sétima/ XXVII Edição “Dias Medievais em Castro Marim”

2026

CONSIDERANDOS:

- A) O evento “Dias Medievais em Castro Marim” realiza-se anualmente e é promovido pelo Município de Castro Marim;
- B) Os “Dias Medievais em Castro Marim” decorrem na vila de Castro Marim, nomeadamente, no Castelo de Castro Marim, no Forte de São Sebastião e nas principais ruas e praças circundantes;
- C) Atento o importante papel que é desempenhado pelas Associações e Coletividades do Concelho na concretização do evento “Dias Medievais em Castro Marim”;
- D) O Regulamento da Organização e Participação no Evento Dias Medievais em Castro Marim estabelece as normas de organização e participação no evento, determinando os critérios de seleção e atribuição de espaços de venda e as respetivas taxas aplicáveis, bem como os documentos necessários para a instrução da candidatura, designado de ora em diante por Regulamento;
- E) A participação no evento está sujeita a um procedimento prévio de candidatura.

Nestes termos, DETERMINO:

- A extensão do perímetro do evento, ao longo da Rua 25 de Abril, Rua de São Sebastião, Rua Dr. José Alves Moreira, Rua e parque dos Combatentes da Grande Guerra, Rua do Cabeço, na Praça 1º de Maio e no Mercado Local;
- O perímetro definido poderá sofrer alterações antes da realização do evento, designadamente, por razões de interesse público, pelo que qualquer alteração ao mesmo será devidamente comunicada;
- A realização do evento “Dias Medievais em Castro Marim” irá decorrer entre os dias 26 e 30 de Agosto de 2026;



Município de Castro Marim
Câmara Municipal

- O horário para os espaços de realização do evento, sendo obrigatório o seu cumprimento em pleno por todos os participantes, será o seguinte:
 - Quarta-feira – Interior do Castelo: 18h00 às 00h00 / Ruas, Praça e Mercado: 17h00 às 02h00;
 - Quinta-feira – Interior do Castelo: 18h00 às 00h00 / Ruas, Praça e Mercado: 17h00 às 02h00;
 - Sexta-feira – Interior do Castelo: 18h00 às 00h00 / Ruas, Praça e Mercado: 17h00 às 02h30;
 - Sábado – Interior do Castelo: 18h00 às 00h00 / Ruas, Praça e Mercado: 17h00 às 02h30;
 - Domingo – Interior do Castelo: 17h00 às 00h00 / Ruas, Praça e Mercado: 16h00 às 02h30;
- Abertura do recinto do mercado medieval todos os dias às 15h.
- A entrada e saída de viaturas no perímetro do recinto para cargas e descargas, para todos os dias e para todo o perímetro do evento, é permitida até às 14h00, sendo obrigatório o seu cumprimento em pleno por todos os participantes.
- Ressalvamos que estes horários podem sofrer alterações antes da realização do evento, designadamente, por razões de interesse público, pelo que qualquer alteração aos mesmos será devidamente comunicada.
- O período entre 7 de abril e 4 de maio de 2026 para a apresentação das candidaturas.
- Introdução do formulário de candidatura online, no âmbito da modernização dos serviços administrativos;
- Por motivo de interesse público, ou no caso de deserção de lugares postos a concurso ou desistência de candidatos, pode o Presidente da Câmara Municipal, mediante despacho, adjudicar os mesmos lugares a candidaturas que tenham sido apresentadas fora de prazo ou em data perto do início do evento, ficando, no entanto, sujeitas ao cumprimento do disposto no artigo 10.º do Regulamento da Organização e Participação no Evento Dias Medievais em Castro Marim e ao pagamento das taxas de participação previstas.
- A abertura do procedimento prévio de candidatura, através de aviso publicado no sítio da internet do Município de Castro Marim sendo ainda afixado nos lugares de estilo da Câmara Municipal de Castro Marim.



Município de Castro Marim
Câmara Municipal

- Sem prejuízo dos documentos solicitados no Artigo 10.º do citado regulamento, a candidatura deve ser instruída com os seguintes elementos adicionais:
 - A documentação solicitada deve estar actualizada;
 - Os participantes residentes no estrangeiro devem remeter o documento de início de actividade do seu país de origem;
 - Os mercadores e artesãos que promovam a exposição/venda de armas ou réplicas de armas devem anexar à candidatura cópia da documentação exigível no âmbito do Regime Jurídico das Armas e Munições;
- Para as Associações e Coletividades do concelho de Castro Marim, assim como as que nos termos do presente regulamento sejam devidas pelos estabelecimentos comerciais aderentes, e conforme previsto no ponto n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento, se determine a isenção da taxa de participação a que se refere o artigo 14.º do mesmo diploma, mediante o cumprimento dos deveres estipulados no regulamento.
- Para os participantes no evento que explorem os espaços de venda localizados na Rua do Cabeço, e conforme previsto no ponto n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento, propõe-se a redução em 50% do valor da taxa de participação a que se refere o artigo 14.º do mesmo diploma;
- Para os participantes no evento que explorem os espaços de venda localizados no Castelo da Vila, e conforme previsto no ponto n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento, propomos a redução em 100% do valor da taxa de participação a que se refere o artigo 14.º do mesmo diploma.

Castro Marim, 2 de abril de 2026,

A Presidente da Câmara Municipal,

Filomena Pascoal Sintra



Município de Castro Marim
Câmara Municipal

DESPACHO

Apreciação de Candidaturas para a Vigésima Sétima/ XXVII Edição
“Dias Medievais em Castro Marim”
2026

CONSIDERANDOS:

- A) O evento “Dias Medievais em Castro Marim”, realiza-se anualmente e é promovido pelo Município de Castro Marim;
- B) A participação no evento está sujeita a um procedimento prévio de candidatura.
- C) As candidaturas são apreciadas por uma comissão constituída por três membros.

Nestes termos, DETERMINO:

- Para apreciação das candidaturas do evento “Dias Medievais em Castro Marim”, a comissão constituída por Gonçalo Mascarenhas, Otílio Calvinho e Pedro Pires.

Castro Marim, 2 de abril de 2026,

A Presidente da Câmara Municipal,



Filomena Pascoal Sintra